ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2002.

DISCIPLINA A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1º - Todos os empenhos efetuados pela Secretaria da Câmara Municipal deverão ser precedidos da Requisição de Materiais ou Serviços - RMS, a partir de 02 de julho do corrente, inclusive, devendo, as mesmas serem autorizadas pelo Presidente do Poder Legislativo;

2º - Os pagamentos efetuados pela tesouraria da Câmara Municipal, somente serão realizados de forma individual, através de cheque e no valor do empenho;

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 02 DE JULHO DE 2002.

VER. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário